

Ata da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 30 (trinta) dia do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 17h38min assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Constatou-se ainda a ausência justificada por motivos de saúde do Vereador Edmilson Porfírio. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Romer Japonês para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 26/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS-FUNDEB. **(Discussão Única)**. As comissões permanentes competentes analisaram o Projeto de Lei nº 26/2021 e exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 26/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, que comentando os pareceres, disse que por vezes as comissões permanentes precisam fazer a análise urgente de projetos. Disse que a Câmara Municipal jamais se furtará de analisar as proposições, mesmo que com pouco tempo para a análise das comissões. O Edil disse que no ano passado o FUNDEB passou por uma reforma. Disse que a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 prevê uma reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS-FUNDEB. O Edil disse que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa é favorável a tramitação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o parecer da Comissão de Educação e Esportes disse que é importante acatar a proposição do Poder Executivo Municipal. Disse que como presidente da Comissão de Educação e Esportes comunga do que foi dito pelo Vereador Rogério Silva. Disse que estamos no mês de março e ainda tem muita coisa a ser feita pela nova gestão, que nas secretarias municipais estão se organizando para elaborar as proposições, que exigem um monte de documentos e análises. Disse que a Comissão de Educação e Esportes se

reuniu com a Secretaria Municipal de Educação e sugeriu mudanças no texto do Projeto de Lei nº 26/2021. Disse que foram feitas pequenas mudanças no texto proposto pelo Poder Executivo Municipal graças àquela reunião. O Edil disse que o projeto está apto à apreciação. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 26/2021, ocasião em que se manifestou o Senhor Presidente, Vereador Fábio Brito, que cumprimentou aos presentes em nome do Senhor Professor Carlos e do Vereador Professor Sebastian. Disse que seu nobre par o Vereador Professor Sebastian é atuante e sempre luta em prol da educação, sendo o parlamentar ativo e de posição. Disse que o projeto foi protocolado em atraso e que solicitada à realização de uma sessão extraordinária pelo Poder Executivo Municipal, a Câmara Municipal atendeu prontamente. Disse que a sessão extraordinária é realizada sem custos. Disse que os vereadores não ganham por sessões extraordinárias. O Edil parabenizou aos seus nobres pares, em especial aos relatores das comissões permanentes pela participação nesta sessão extraordinária. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que a sua profissão é professor, disse que atualmente desempenha a função de vereador e se orgulha muito de ser professor. Disse que gosta muito da sala de aula e da possibilidade de exercer a sua profissão. Disse que projetos como o Projeto de Lei nº 26/2021 o alegam. Disse que o FUNDEB é extremamente importante para a educação brasileira. Disse que acompanhou as discussões do congresso ocorridas no ano passado. Disse que as alterações foram positivas para a educação brasileira, uma vez que os recursos irão aumentar. Disse que o FUNDEB vem ao encontro das necessidades da educação. Disse que os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 26/2021 em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, às 18h22min do dia 30 (trinta) do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	

NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	